



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefones: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATO Nº 31, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

*Estabelece cronograma de pagamentos relativo
as despesas da Câmara Municipal referente ao
mês de dezembro de 2025.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado
com o art. 89, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

considerando as responsabilidades fiscais submetidas aos gestores da
Administração Pública;

considerando que o cronograma é ferramenta importante para o
acompanhamento e execução das ações de forma eficiente;

considerando a relevante necessidade de garantir reservas de valores, na forma
de provisão, para as despesas com pessoal desta Câmara, bem como fornecedores via
contratações; *resolve*:

Art. 1º Estabelecer cronograma abaixo para previsão de pagamentos dos
vereadores, servidores, estagiários e fornecedores via contratações e demais despesas da
Câmara Municipal.

DEZEMBRO:

- Pagamento de 13º salário dia 12/12/2025;
- Pagamento de Abono Pecuniário dia 19/12/2025;
- Recarga do Cartão de vale alimentação dia 23/12/2025;
- Pagamento de Contratos e demais fornecedores dia 29/12/2025;

Parágrafo único: O cronograma de pagamento dos créditos do vale
Alimentação, terá sua data alterada excepcionalmente no mês de dezembro, considerando nova
data estabelecida no art. 1º deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de dezembro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente